

crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Jarbas Pimenta, 287 – Nova Era – Boa Esperança – MG. PTA Nº. 04.002264427-83
 Sujeito Passivo: GERALDO GONÇALVES PASSOS
 I.E., 001.733993.00-94 CNPJ 13.256.577/0001-00
 Endereço: Rua ARISTIDES OLIVEIRA SEVERO, 84 – Compl. Garage – Bairro: Bela Vista - Município de Illicinea
 22 de junho de 2016.
 Vircêa de Jesus Mesquita Braga - Chefe AF/3º Nível/Boa Esperança

23 849096 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado
 PORTARIA Nº 32/2016
 Tornar sem efeito a Portaria nº 25/2016 de 19 de maio de 2016. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso VII, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011 que regulamenta os arts.192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº 21077, de 27/12/2013 e o Decreto Estadual nº 46.448, de 24/02/2014, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 25/2016, de 19 de maio de 2016, por erro de publicação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 23 de junho de 2016. Henrique Pereira Dourado. Diretor-Geral.

23 849047 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENTENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado CONVOCAM para a 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos sub judice elencados abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	SITUAÇÃO
0262724-8	ADRIEL HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO	0012972-10.2014.8.13.0378	Pouso Alegre 17º RISP	
0270576-1	DAIANA CRISTINA ARAUJO MELO	1.0000.14.062893-4/000	Contagem 2º RISP	
0302221-8	FRED ARMANDO DE SA	0515198-23.2014.8.13.0024	Barbacena 13º RISP	
0253213-1	GISLAINE FERREIRA DA SILVA QUITTERIO	1.0000.14.053041-1/000	Contagem 2º RISP	
0174564-6	GUILHERME MELLO VIEIRA LIMA	0546201-93.2014.8.13.0024	Juiz de Fora 4º RISP	
0231484-3	IDALICIO PEREIRA BARRETO	1584573-94.2014.8.13.0024	Vespasiano 3º RISP	
0261395-6	JOSE PAULO MARTINS	1.0000.14.007447-7/000	Contagem 2º RISP	
0184090-8	JUNIO CESAR DA SILVA SOARES	0019573-53.2014.8.13.0080	Lavras 6º RISP	
0225058-6	LEANDRO MELO SOQUEIRA	0162348-40.2014.8.13.0000	Pouso Alegre 17º RISP	
0218761-2	LEONARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	0546193-19.2014.8.13.0024	Juiz de Fora 4º RISP	
0228542-8	MARCELO VALENTIM ZEFERINO	2517764-42.2013.8.13.0024	Ipatinga 12º RISP	
0223548-0	MARCOS VINICIOS FERREIRA	0012483-22.2014.8.13.0685	Ipatinga 12º RISP	
0185743-6	RONALDO JOSE ANDRADE DE SOUZA	5064294-08.2016.8.13.0024	15º RISP - Teófilo Otoni	SOB CONDIÇÃO
0263661-1	SAMIR PEREIRA KHALIL	071.13.041974-3	5º RISP - Uberaba	SOB CONDIÇÃO
0293945-2	VANDERLEI DE ASSIS OLIVEIRA	1.0000.14.014044-3/000	Contagem 2º RISP	

1-INFORMAM: os candidatos convocados SOB CONDIÇÃO tem sua participação no CFTP condicionada à aprovação na 5ª quinta etapa (exames médicos), conforme previsto no item 14.14 do edital de abertura 03/2012. Assim sendo, o candidato que for considerado inapto na 5ª etapa será desligado do curso de formação e estará automaticamente desclassificado do concurso.

2-INFORMAM: Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e locais divulgados no site do IBFC: CONCURSO EM ANDAMENTO EDITAL SEPLAG/SEDS nº 08/2013 em 21/06/2016 (1º GRUPO) e nos dias, horários e locais a ser divulgado (2º GRUPO) no site do IBFC, trajados com o uniforme previsto no Art 4º e parágrafos do Regulamento do CFTP 2016.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Defesa Social

23 849350 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2005 de 25 de maio de 2005
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado CONVOCAM para a 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório, o candidato sub judice elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga
1265696	ROGERIO MONTE DE SOUZA	1.0024.07.383654-6/001	Governador Valadares 8º RISP

1 - O candidato deverá comparecer no dia, horário e local a ser divulgado no site do IBFC: CONCURSO EM ANDAMENTO EDITAL SEPLAG/SEDS nº 08/2013 (2º GRUPO), trajado com o uniforme previsto no Art 4º e parágrafos do Regulamento do CFTP 2016. Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Defesa Social

23 849345 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2008 de 20 de junho de 2008
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado para corrigir erro material CONVOCAM para a 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório, o candidato elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Localidade da Vaga
10003668	WESLEY SOUZA LEITE	Montes Claros 11º RISP

1 - O candidato deverá comparecer no dia, horário e local a ser divulgado no site do IBFC: CONCURSO EM ANDAMENTO EDITAL SEPLAG/SEDS nº 08/2013 (2º GRUPO), trajado com o uniforme previsto no Art 4º e parágrafos do Regulamento do CFTP 2016. Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Defesa Social

23 849343 - 1

DESPACHO
 PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 011/2016 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 18, VI, do Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, e teor da Resolução SEDS nº 1472, de 27 de fevereiro de 2014, acata a fundamentada solicitação da Corregedoria da SEDS e DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de junho de 2016 até o dia 22 de agosto de 2016, do Agente de Segurança Penitenciário efetivo G.O.S., MASP: 380.193-3, lotado no Presídio de Nova Serrana, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, para averiguação da prática de supostas irregularidades.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO
 PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 010/2016 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 18, VI, do Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, e teor da Resolução SEDS nº 1472, de 27 de fevereiro de

2014, acata a fundamentada solicitação da Corregedoria da SEDS e DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de junho de 2016 até o dia 22 de agosto de 2016, do Agente de Segurança Penitenciário efetivo W.M.C., MASP: 1.127394-3, lotado no Presídio de Nova Serrana, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, para averiguação da prática de supostas irregularidades.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 032/2015, publicada no “Minas Gerais” de 19/06/2015, DECIDE pela aplicação na penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, nos moldes do artigo 244, inciso III da Lei 869/52, ao servidor R.S.S., Masp.: 377.001-3, Agente de Segurança Penitenciário, por restar comprovada sua autoria na prática de ilícitos administrativos. Decide, ainda, pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor E.C.P., Masp.: 1.120.298-3 por posse prática de ilícitos administrativos. Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade, à SUAPI e SULOG para conhecimento e providências. Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 144/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: E.C.P., Masp.: 1.120.298-3, Agente de Segurança Penitenciário
 Comissão Processante: Presidente: Priscila Ferreira da Silva Garcia
 Membros: Ronaldo Martins dos Santos e José Vicente dos Santos Marques
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 145/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: T.C.L., MASP: 1.219.998-0, Agente de Segurança Penitenciário
 Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos
 Membros: Leandro Lino dos Santos Landim e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 101/2015, publicada no “Minas Gerais” de 08/01/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de RESCISÃO CONTRATUAL, nos moldes do artigo 11 da Lei 18.185/2009 e artigo 9º do Decreto 45.155/2009, ao prestador de serviços L.A.S., Masp.: 1.192.652-4, Agente de Segurança Penitenciário, por restar comprovada sua autoria na prática de ilícito administrativo. Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade, à SUAPI e à SULOG para conhecimento e providências cabíveis. Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 014/2016 - REVOGAÇÃO
 A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato de PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 014/2016, de 14/04/2016.
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 142/2016 – RETIFICAÇÃO
 RETIFICAÇÃO-SE o Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/06/2016, à página 10, onde se lê: “146/2016”, leia-se: “142/2016”.
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

ExtratodePortaria/CORREGEDORIA/SUASE/SADnº068/2016
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: O. S. J. – MASP 1124617-0 e L. C. M. S. – MASP 1124799-6, ambos prestadores de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Sindicante: Presidente: Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Romulo Cristiano Mauricio de Souza e Adriano de Oliveira Ramos
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

ExtratodePortaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PADnº152/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado:R. R., MASP: 1.089.247-9, Assistente Executivo de Defesa Social
 Comissão Processante – Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

ExtratodePortaria/CORREGEDORIA/SUASE/SADnº069/2016
 Sindicância Administrativa Disciplinar
 Sindicados: A. S. B., - MASP 1.124455-5, prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Sindicante: Presidente: Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Romulo Cristiano Mauricio de Souza e Adriano de Oliveira Ramos
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 150/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: E. T. S. F., - MASP – 1.246620-7, Agente de Segurança Socioeducativo.
 Comissão Processante: Presidente : Rafael Wesley de Castro Viana
 Membros: Romulo Cristiano Mauricio de Souza e Adriano de Oliveira Ramos
 Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 Kátiuscia Fagundes Fernandes
 Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

23 849377 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 02/2006 de 08 de agosto de 2006
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado CONVOCAM para a 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório, o candidato sub judice elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga
11025	ANDERSON GUILMARÆS SILVA	0024.07.544.079-2	Belo Horizonte 1º RISP

O candidato deverá comparecer nos dias, horário e locais divulgados em 21/06/2016 no site do IBFC: CONCURSO EM ANDAMENTO EDITAL SEPLAG/SEDS nº 08/2013 (1º GRUPO), trajado com o uniforme previsto no Art 4º e parágrafos do Regulamento do CFTP 2016.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 SERGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Defesa Social

23 849341 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 919939-9, SERGIO PORTES, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/04/2002: onde se lê a partir de 11/08/1996, leia-se a partir de 01/02/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/04/2002: onde se lê a partir de 10/08/2001, leia-se a partir de 31/01/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/04/2008: onde se lê a partir de 10/08/2006, leia-se a partir de 29/01/2005; Masp 373711-1, VIVINA MARA DE PAULA ARAUJO, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/08/1997: onde se lê a partir de 06/05/1997, leia-se a partir de 07/05/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 05/05/2002, leia-se a partir de 06/05/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 04/05/2007, leia-se a partir de 05/05/2007.
 RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 284540-2, MARIA CRISTINA MARINHO SANTOS, publicado em 22/06/2016: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 04/07/2016, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 18/07/2016.
 FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): MASP 0376575/7, ALEXANDRE FURIATI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2013; Masp 0373711/1, VIVINA MARIA DE PAULA ARAUJO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2012; Masp 0377159/9, MARIA APARECIDA NUNES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2016; Masp 0919939/9, SERGIO PORTES, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2010 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2015.

23 849340 - 1

DECISÃO FINAL
 Ref: Processo Administrativo Sanitário Nº AI/001/2015
 A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento “Nature Ervas Farmácia de Manipulação” foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº AI/001/2015 em 13/05/2016 e não interps recurso, torna-se definitiva a referida decisão nos termos do art.123 da Lei Estadual 13.317/99.
 O Processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (Art. 123 § único, da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam: Advertência: fica advertido de que a desobediência ou a inobservância do disposto nas normas legais, regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinem a promover, proteger, preservar e recuperar a saúde constitui infração sanitária, o que sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 13.317/99, e que a reincidência, conforme o art. 108, § 1º da Lei Estadual 13.317/99, “torna-se o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária caracterizada como gravíssima”.
 Pena de multa no valor de 800 UFEMG’s (Oitocentas Unidades Fiscais de Minas Gerais) a ser paga no prazo de trinta dias, contados da data

da notificação desta decisão em 1ª Instância. A multa será recolhida à conta do Fundo de Saúde do Estado, nº 186-7 e creditada por meio da DAE (artigo 101 da Lei Estadual nº 13.317/99), encaminhando o comprovante de pagamento a esta SRS (Superintendência Regional de Saúde) no prazo de 30 trinta dias contados da data da notificação da presente decisão.
 Publique-se e notifique-se para a adoção das medidas impostas.

Teófilo Otoni, 23 de junho de 2016
 Gilberto Luiz Leonhardt
 Coordenador do NUVISA
 SRS de Teófilo Otoni

23 849061 - 1

Expediente da Subsecretária de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES/N.º 5317, de 23 de junho de 2016.
 A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º. 5121, de 22 de janeiro de 2016. Resolve: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, selecionado nos termos do Edital nº 47/2016, aprovado pela Resolução SES/N.º. 5160 de 25.02.2016, Hermene Antônio de Pádua, FGRMP-61, da Central Macrorregional de Regulação Assistencial Centro/Belo Horizonte. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 23 de junho de 2016.
 Paula Cambraia de Mendonça Vianna
 Subsecretária de Regulação em Saúde

Retificação à publicação de 17/06/2016 Pág. 47. Col. 01.
 Ref.: A Resolução 5311, de 16 Junho de 2016 referente à dispensa de LEDA MARIA LISBOA.
 Onde se lê: “A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 4º da Resolução SES/n.º. 2712, de 04 de março de 2011”
 Leia-se: “A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º. 5121, de 22 de janeiro 2016.”

23 849390 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Expediente do Sr. Secretário

Ordem de Serviço – SES nº 1211
 O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 Determina: Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 04/06/2016, MARIA FRANCISCA LÚCIA, MASP 950874-8, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, da Área Temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Ituubera, para regularizar situação funcional: Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2016.
 Prof. Sávio Souza Cruz
 Deputado Estadual
 Secretário de Estado de Saúde

Resolução/SES N.º 5314, de 22 de junho de 2016.
 O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA BRANDAO, Masp 346.097-9, da Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGRSA - 8 a partir de 16/06/16; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
 Prof. Sávio Souza Cruz
 Deputado Estadual
 Secretário de Estado de Saúde

22 848679 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp.352268-7 Helena de Almeida Souza, a partir de 03/06/2016; Masp.383341-5 Edicila Martins de Oliveira Santos, a partir de 07/06/2016; Masp.383375-3 Maria de Lourdes Moreira Drumond Oliveira, a partir de 08/06/2016; Masp.383712-7 Marta Maria Simão, a partir de 03/06/2016

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp.387053-2 Cleane Márcia Varjão, a partir de 16/06/2016.

23 849268 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
 DESPACHO

O Secretário-Adjunto de Estado de Saúde/MG, no uso da competência delegada por meio da Resolução SES-MG nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 024/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 12/06/2015, bem como a Nota Técnica Nº. 1320.0959.16, de 21/06/2016, do Núcleo de Correição Administrativa da Auditoria Setorial, determina a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 60 (sessenta) dias à servidora EDMEA SANGUINETE ALVES PEREIRA, MASP 371.582-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, admissão 1, nível I, grau I, lotada no Diretoria de Pessoal, por infração aos artigos 246, incisos I e V, 216, inciso V e 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.
 NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 Secretário-Adjunto de Estado de Saúde

23 849280 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

DRH/ESPMG/ Processo nº00001219-1541-2016(SIGED)
 A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº14.184 de 30/01/2002, e/c com a Resolução nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora ISABEL CRISTINA ROSSITER DE ARAUJO CARDOSO, MASP: 1036915-5.

23 849201 - 1

Fundação Ezequiel Dias